



# FICHA DE INSCRIÇÃO No.

Doação p/ Entidade: ( ) Alimento ( ) \_\_\_\_\_

		<b>22º PASSEIO DE BARCOS Ed.2019</b> NO VALE DO RIO PIRACICABA ACOMPANHADO DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES SAÍDA: 02/02/2019 às 8H30 DA RUA DO PORTO CHEGADA: 02/02/2019- STA MARIA DA SERRA entre 13h:30 e 15h:30			
<b>ATENÇÃO: INSCRIÇÕES SÓ SÃO VÁLIDAS SE ENTREGUES NAS BARRACAS DO EVENTO. Nenhum estabelecimento está autorizado a fazer inscrição. Leve esta ficha completamente preenchida e assinada na barraca de inscrições e retire brinde, ingresso da festa final e adesivo de identificação. NÃO ESQUEÇA de levar 1 kilo de alimento não perecível (exceto SAL) e o valor do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 20,00 em dinheiro.</b>					
<b>DADOS PESSOAIS DO PILOTO (UTILIZAR LETRA DE FORMA e LEGÍVEL)</b>					
NOME DO COMANDANTE/PILOTO:				SEXO:	
				<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
EMAIL		RG / Orgão Emissor-UF		CPF	
ENDEREÇO			No.	COMPLEMENTO	
CEP	BAIRRO		CIDADE		UF
TELEFONE RESIDENCIAL		CELULAR		TEL. RECADO/ Em caso de EMERGÊNCIA avisar:	
<b>VEICULO Que vai retirar a embarcação ou Entrar no final do passeio:</b>					
Placa Carro		Marca e Modelo Do veiculo		PLACA DA CARRETA:	
Nome do Motorista			RG / Orgão Emissor-UF do motorista		
<b>DADOS DA EMBARCAÇÃO e ARRAIS</b>					
NÚMERO DO ARRAIS PILOTO			VALIDADE:		
NOME DA EMBARCAÇÃO		No. Inscrição no Documento		Capitania de Registro	
Nome do Proprietário da Embarcação			TEL. RESIDENCIAL		CELULAR
MARCA E Potência Motor CV(HP)		Tipo de Embarcação:			
		BARCO    LANCHAS    JET-SKI    OUTROS: _____			
<b>DEMAIS PASSAGEIROS - UTILIZAR LETRA DE FORMA E LEGÍVEL</b>					
Nome		Tel. Celular		Email	
1					
2					
3					
4					
5					
6					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES - UTILIZAR LETRA DE FORMA E LEGÍVEL</b>					
COMO FICOU SABENDO DO PASSEIO ?    INTERNET    AMIGOS    CARTAZ    OUTROS: _____					
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>					
Ao assinar esta ficha, declaro que participo deste Passeio de Barcos, de livre e espontânea vontade, sem ter sofrido de qualquer coação e tendo ciência que esta serve como termo de responsabilidade de minha parte. DECLARO que recebi cópia e tenho total ciência do regulamento deste evento que consta no verso desta ficha, estando de acordo integralmente com as regras nele contidas me comprometendo a segui-lo e que concordo que essa ficha serve como termo de responsabilidade, ISENTANDO NESTE ATO os organizadores, apoiadores, colaboradores, patrocinadores do evento, de toda e qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como de quaisquer danos, acidentes ou incidentes contra pessoas, coisas, terceiros, veículos e embarcações dentro e/ou fora da água. Declaro ainda que, como comandante, respondo por pessoas que me acompanham ou estejam presentes em minha embarcação, me comprometendo a informá-los do regulamento e por eles sou responsável. A embarcação sob minha responsabilidade bem como sua e documentação estão de acordo com as exigências legais e normativas da Marinha do Brasil e estou ciente que os órgãos públicos no rio executam apenas fiscalização e socorros emergenciais não sendo sua função socorros e reboques por panes técnicas, falta de combustível e situações dessa natureza, sendo de minha inteira responsabilidade a manutenção e conservação da embarcação. Declaro também que as informações preenchidas por mim nesta ficha são verdadeiras e autorizo a divulgação de meus dados cadastrais para marketing do evento e seus patrocinadores e parceiros.					
Piracicaba, 02 de fevereiro de 2019			Assinatura: _____		
<b>22º PASSEIO DE BARCOS Ed.2019 - FICHA A IMPRIMIR VIA SITE</b> <b>Imprima e leve esta ficha preenchida na barraca oficial de inscrições do evento e retire seu comprovante, adesivo da embarcação, kit brinde e a entrada da festa em Santa Maria.</b> <b>ATENÇÃO: NENHUM outro Local ou Estabelecimento pode receber ou fazer inscrições.</b>					



# 22º Passeio de Barcos Ed.2019 - Regulamento

Este é o regulamento para o 22º Passeio de Barcos do Rio Piracicaba a realizar-se no dia 02 de fevereiro de 2019.

O presente Regulamento deverá ser rigorosamente seguido pelos participantes do Passeio de Barcos pelo Rio Piracicaba, de Piracicaba à Santa Maria da Serra. Ao assinar a ficha de inscrição os participantes concordam com o inteiro teor deste regulamento, o termo de responsabilidade e com as determinações da Comissão Organizadora indicada pela promotora **Lambda Inspeções e Engenharia de Soldagem**.

## 1. DOS ATOS REGULAMENTARES:

- 1.1. O Passeio de Barcos será no dia 02/02/2019 e inicia-se as 09h30 e termina as 16h00 com a chegada da festa em Santa Maria. A festa do condomínio vai até as 19h00.
- 1.2. Toda embarcação se inscreverá via uma ficha (formulário do evento), relacionando seus tripulantes e passageiros e entregará nos locais estipulados.
- 1.3. Haverá uma identificação para cada embarcação (**adesivo específico para cada passeio**) que deverá ser colocado em local bem visível preferencialmente na proa da embarcação e mantida lá durante toda a duração do evento.
- 1.4. Toda a embarcação inscrita deverá ter um comandante habilitado que se responsabilizará pela mesma, por toda a tripulação e/ou acompanhantes (passageiros) e pelas exigências da **NORMAM-3, do RIPEAM, do R-LESTA e deste Regulamento**.
  - 1.4.1. A embarcação deverá ter sua documentação, habilitação e registro de acordo com a Capitania dos Portos, isto é, em ordem conforme exigido pela Marinha do Brasil que a seu critério poderá realizar fiscalização.
  - 1.4.2. A lotação total – tripulação, passageiros/acompanhantes deverá estar de acordo com a licença da embarcação e **identificados na ficha de inscrição (NORMAM-3)**. O comandante e/ou proprietário responde por danos a terceiros ou pelas vítimas de acidentes causados por sua embarcação conforme determina a legislação do tráfego aquaviário (RIPEAM e R-LESTA).
  - 1.4.3. Toda embarcação deverá ter a bordo o equipamento de salvatagem homologados conforme exigências legais e da Marinha e os embarcados devem estar vestindo os coletes salva vidas durante todo o tempo de realização do passeio.
  - 1.4.4. Toda embarcação deverá ter combustível suficiente para todo o trajeto, bem como reserva, se necessário.
  - 1.4.5. Além do combustível, deverão ser previstos com segurança: água potável, alimentação e vestimenta adequada, providenciadas por conta dos participantes.
  - 1.4.6. Aos navegadores se recomenda, além do já citado, levar: sapatos adequados, boné ou chapéu, protetor solar, camisa de manga longa, sacos de lixo, máquina fotográfica, filmadora, pilhas, repelente, capa de chuva, pino e contra pino para hélice se preciso, hélice reserva, óculos polarizados, etc.
- 1.5. A velocidade da embarcação durante todo o trajeto, bem como as paradas que se fizerem necessárias serão determinadas pela comissão organizadora ao longo do trajeto, sempre mantendo distância entre as embarcações e velocidade segura.
  - 1.5.1. As embarcações participantes não deverão afastar-se, do conjunto de barcos conforme for estipulado pela comissão, seguir o Barco que conduz Nossa Senhora dos Navegantes.
- 1.6. Qualquer incidente havido durante o trajeto deverá ser comunicado a comissão organizadora.
  - 1.6.1. Haverá, durante o trajeto (onde acessível), equipes de apoio por terra e barcos da Comissão Organizadora identificados por bandeiras.
- 1.7. Manobras radicais, velocidade excessiva, brincadeiras e outras exibições que possam causar acidentes ou atrapalhar o passeio são proibidas.
- 1.8. Não consumir bebidas alcoólicas.

## 2. DAS RECOMENDAÇÕES:

- 2.1. Existência de colete salva-vidas para todos e um adicional. Recomendamos também ter uma bóia circular com retinida de 20m.
- 2.2. Coloque todo o lixo produzido no barco em sacos plásticos para depois depositá-lo em local adequado na chegada.
- 2.3. Observar com muita atenção o horário de saída. Esteja no local determinado com boa antecedência.
- 2.4. Observar com bastante carinho a Natureza, não a ofendendo sob nenhum aspecto – Plantas, animais e meio ambiente.
- 2.5. Este Passeio de Barcos é um belo passeio, portanto aproveite-o com atenção observando os locais históricos, ecológicos, educacionais, turísticos sempre com foco na segurança da navegação e dos participantes.
- 2.6. Os participantes ao se inscreverem cedem gratuitamente o direito de imagem sem qualquer restrição para uso da Lambda Engenharia (Lambda Inspeções, Treinamento e Serviços Ltda) podendo esta ceder tais imagens para uso de terceiros.
- 2.7. Os participantes podem e devem fotografar e filmar à vontade, para uso particular, não podendo no entanto comercializar tais imagens sem autorização expressa da realizadora do evento. Os órgãos de comunicação podem sob autorização da realizadora do evento utilizar imagens do evento em seus programas e noticiários.

## 3. DAS RESPONSABILIDADES:

- 3.1. A Promotora do evento não assume nenhuma responsabilidade por acidentes e danos pessoais ou materiais causados a embarcação inscrita ou a terceiros nem por problemas de ordem pessoal à tripulação ou acompanhantes tanto em água quanto em terra.
- 3.2. É de única responsabilidade do comandante da embarcação a decisão de seguir ou não no passeio independente das condições de navegação do Rio Piracicaba, isentando toda a Organização do Evento por acidentes ou incidentes ocorridos durante o evento.
- 3.3. Os menores de idade serão de responsabilidade do comandante da embarcação inscrita.
- 3.4. Cada participante irá por sua conta e risco.
- 3.5. O retorno de pessoas e embarcações para seu local de origem é por conta dos participantes.
- 3.6. O passeio terá término, em Sta. Maria da Serra- SP ou outro local determinado pela Comissão Organizadora na hora da partida.
- 3.7. Os familiares, amigos ou auxiliares que aguardarão os navegadores na chegada, receberão crachá ou outro documento para identificação do veículo permitindo a entrada do mesmo no local de término do passeio, devendo manter esta identificação todo o tempo de permanência no local. O comandante da embarcação responde pela presença dessas pessoas. A promotora do evento e seus parceiros não respondem por carros e objetos, nem cobrarão pelo estacionamento no local. Deverão respeitar as normas de conduta e circulação do local sob pena de serem retirados.
- 3.8. A promotora do evento (Lambda Engenharia) poderá suspender o evento se no ato da saída as condições do rio e do tempo se tornarem perigosas para a navegação, não arcando com nenhum ônus relativo aos participantes.
- 3.9. As embarcações que estiverem pondo em risco a segurança das demais por desrespeitarem as determinações de navegação ou usarem de imprudência serão retiradas do passeio pelos membros da Comissão Organizadora e/ou pela Marinha do Brasil.
- 3.10. As embarcações só poderão acessar as rampas com: seu MOTOR INSTALADO, devidamente ABASTECIDA, FICHA DE INSCRIÇÃO preenchida, assinada e entregue a organização, ADESIVOS identificadores da inscrição COLADOS NA PROA, suas CARGAS E EQUIPAMENTOS alojados, desatadas das carretas e devem permanecer dentro do Rio. **NENHUM VEÍCULO PODE PERMANECER NA RAMP A APÓS A DESCARGA DA EMBARCAÇÃO**.
- 3.11. Para fins deste Regulamento o termo embarcação se refere a barco, lancha, bote, jet-ski, veleiro, prancha motorizada, house-boats, balsa, jangada, infláveis diversos, consideradas “construção flutuante”.
- 3.12. Só poderão participar do Passeio embarcações motorizadas (autopropulsadas).
- 3.13. A Comissão Organizadora tem poderes para fazer cumprir todas as determinações deste Regulamento.
- 3.14. Este regulamento se aplica a todos os passeios dessa natureza e será modificado pela C.O. quando necessário
- 3.15. **Os órgãos públicos estão no rio para EMERGÊNCIAS, não sendo responsáveis por socorros mecânicos ou falta de combustível**